



**PESQUISA DE TAXAS DE JUROS – PESSOA FÍSICA
EMPRÉSTIMO PESSOAL E CHEQUE ESPECIAL
JUNHO/2017**

A pesquisa de taxas de juros foi efetuada pela Equipe de Pesquisas da Diretoria de Estudos e Pesquisas da Fundação Procon-SP e envolveu as seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú, Safra e Santander. Foram coletadas taxas vigentes em 02/06/17

Considerando que existe a possibilidade de variação da taxa do empréstimo pessoal em função do prazo do contrato, foi estipulado o período de 12 meses, já que todos os bancos pesquisados trabalham com este prazo. Vale lembrar, também, que os dados coletados se referem às taxas máximas pré-fixadas para clientes não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que para o cheque especial foi considerado o período de 30 dias.

Empréstimo Pessoal – a taxa média dos bancos pesquisados foi de 6,35% a.m., 0,02 ponto percentual menor em relação ao mês anterior, que foi de 6,37% a.m.

No levantamento de junho/17, somente uma instituição financeira reduziu a taxa do empréstimo pessoal enquanto as outras mantiveram inalteradas suas taxas.

A modificação na taxa de empréstimo pessoal foi promovida pelo Bradesco, que alterou de 6,46% para 6,38% a.m., o que significa um decréscimo de 0,08 ponto percentual, representando uma variação negativa de 1,24% em relação à taxa de maio/17.

Cheque Especial – a taxa média dos bancos pesquisados foi de 13,47% a.m.; 0,01 ponto percentual menor em relação ao mês anterior, que foi 13,48% a.m.

No levantamento de junho/17, somente uma instituição financeira reduziu a taxa do cheque especial enquanto as demais mantiveram inalteradas suas taxas.

A modificação na taxa de cheque especial foi promovida pelo Bradesco, que alterou de 13,41% para 13,33% a.m., o que significa um decréscimo de 0,08 ponto percentual, representando uma variação negativa de 0,60% em relação à taxa de maio/2017.

O COPOM - Comitê de Política Monetária do Banco Central decidiu na última reunião reduzir, a partir de 01/06/17, a taxa Selic de 11,25% a.a. para 10,25% a.a. A próxima reunião está prevista para ocorrer nos dias 25 e 26 de julho de 2017.

Apesar da redução de um ponto percentual, o Comitê entende que o aumento recente da incerteza associada à evolução do processo de reformas e ajustes necessários na economia brasileira dificulta a queda mais célere das estimativas da taxa de juros estrutural e as torna mais incertas, entendendo ser necessária a reavaliação das estimativas nas próximas reuniões. Tal análise sinaliza que o Banco Central tende a reduzir o ritmo de corte da Selic. Esse contexto pode ter se refletido no comportamento das taxas de juros deste mês, já que somente uma instituição financeira alterou os juros das modalidades de crédito pesquisadas.

Em função desse quadro de instabilidade que assola nosso país, é prudente o consumidor evitar contratar crédito, a não ser que seja extremamente necessário. Nesse caso, cabe uma criteriosa pesquisa no mercado financeiro sempre avaliando diversas linhas de crédito acessíveis ao seu perfil, que ofereçam juros menores.



**DEMONSTRATIVO DAS TAXAS DE JUROS PRATICADAS
EM JUNHO/2017**

Bancos	Empréstimo Pessoal (ao mês)	Cheque Especial (ao mês)
Banco do Brasil	5,81%	12,84%
Bradesco	6,38%	13,33%
Caixa Econômica Federal	5,70%	13,55%
Itaú	6,43%	13,15%
Safra	5,90%	12,60%
Santander	7,89%	15,35%

Data da Coleta: 02/06/17

Os dados acima referem-se a taxas máximas pré-fixadas para clientes (pessoa física) não preferenciais, independente do canal de contratação, sendo que, para o cheque especial, foi considerado o período de 30 dias e para o empréstimo pessoal, o prazo de contrato é de 12 meses.

COMPARATIVO ENTRE AS TAXAS PRATICADAS

	Taxas	Bancos	%
Empréstimo Pessoal	Menor	Caixa Econômica Federal	5,70
	Maior	Santander	7,89
	TAXA MÉDIA AO MÊS		6,35
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		109,38
Cheque Especial	Menor	Safra	12,60
	Maior	Santander	15,35
	TAXA MÉDIA AO MÊS		13,47
	TAXA EQUIVALENTE AO ANO		355,59

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DESTE MATERIAL PARA FINS PUBLICITÁRIOS
É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DESDE QUE CITADA A FONTE